



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E GESTÃO
PÚBLICA - FACE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
EDITAL Nº07 /2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ECONOMIA PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL- ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO EM GESTÃO ECONÔMICA DE FINANÇAS PÚBLICAS PARA O
PRIMEIRO SEMESTRE PERÍODO LETIVO DE 2019.

1. PREÂMBULO

1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia – PPGECO, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Profissional em Economia – Área de Concentração em Gestão Econômica de Finanças Públicas, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa, da Resolução nº 80/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB e do Contrato 060/2017 firmado entre a Fundação Universidade de Brasília e o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen).

1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do PPGECO, em sua 8ª reunião realizada em 06 de Dezembro de 2018, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica www.economia.unb.br, ou através do e-mail mestradocofen.unb@gmail.com

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 .Número de vagas para candidatos: Área de concentração: Gestão Econômica de Finanças Públicas.

45 (quarenta e cinco) vagas publico interno do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem

03(Três) vagas para o Público Externo.

2.2 Publico Alvo: Público Alvo: Empregados Públicos do Cofen e dos Conselhos Regionais de Enfermagem e Conselheiros em pleno exercício do mandato dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem.

2.3 Linha de Pesquisa: Gestão Econômica de Finanças Públicas

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação em Economia, para o Primeiro Período Letivo de 2019 deverão ser efetuadas apenas na modalidade on-line, no período de **09/01/2019 até 18/01/2019.**



- 3.2** A inscrição deve ser obrigatoriamente finalizada até as 17h59 min (horário de Brasília) do último dia do período de inscrição.
- 3.3.** O candidato deverá preencher os dados e anexar os documentos requeridos (devidamente digitalizados em formato PDF), por meio do sistema de submissão do seguinte endereço: <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/>
- 3.4.** Os documentos enviados devem estar escaneados frente e verso, claramente legíveis e em orientação correta
- 3.5.** O PPGECO/UnB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.6.** A submissão de documentos será apenas por meio digital.
- 3.7.** Para se inscrever, o candidato deverá seguir os procedimentos e incluir a documentação exigida exclusivamente no endereço eletrônico do processo de seleção. Os documentos, devidamente assinados quando necessário, devem ser digitalizados em formato PDF, se um arquivo digital por documento, conforme instruções constantes no próprio site.
- 3.7.1.** Dados de inscrição constantes do sistema de submissão.
- 3.7.2.** Declaração emitida pelo Cofen e/ou Conselhos Regionais de Enfermagem, do vínculo com o Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem (Apenas para o público interno).
- 3.7.3.** Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no Segundo Período letivo de 2018.
- 3.7.4.** Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- 3.7.5.** Currículo Vitae (modelo padrão disponível anexo II deste edital). Os candidatos devem enviar documentos comprobatórios juntamente com Currículo Vitae no ato da inscrição.
- 3.7.6.** Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista, quando couber.
- 3.7.7.** Os portadores de cursos de graduação feitos no exterior deverão apresentar o diploma devidamente revalidado.
- 3.8.** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 6 do presente Edital e que estejam de acordo com item 3.7.
- 3.9.** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.10** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica da FACE (SAA). No ato do registro, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros. Segundo o Art.10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários de serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.”
- 3.11.** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.
- 3.12.** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado que estejam em fase de conclusão do Curso de Graduação deverão apresentar, no ato da matrícula, diploma



ou certificado de conclusão do respectivo curso pela Secretaria de Administração Acadêmica da FACE/UnB (SAA).

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 6 deste edital.

4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. Projeto de Pesquisa: (Público Interno) O Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado em consonância com a área de concentração do curso com foco nas atividades do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, em consonância com os dispositivos da Portaria CAPES n. 389/2017. O projeto de pesquisa deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia e Referências Bibliográficas. O Projeto de Pesquisa deve ter entre 10 a 20 páginas e formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12. Na capa do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato e título do projeto. As demais páginas não devem conter identificação do autor.

O projeto deverá ser encaminhado em formato PDF no dia 04/02/2019 para o endereço eletrônico mestradoconfen.unb@gmail.com, conforme item 6 deste edital. Os projetos recebidos fora desta data ou em formato diferente do solicitado serão desconsiderados.

4.2.2 Projeto de Pesquisa: (Público Externo) O Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado em consonância com a área de concentração Gestão Econômica e Finanças Públicas. O projeto de pesquisa deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia e Referências Bibliográficas. O Projeto de Pesquisa deve ter entre 10 a 20 páginas e formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12. Na capa do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato e título do projeto. As demais páginas não devem conter identificação do autor.

O projeto deverá ser encaminhado em formato PDF no dia 04/02/2019 para o endereço eletrônico mestradoconfen.unb@gmail.com, conforme item 6 deste edital. Os projetos recebidos fora desta data ou em formato diferente do solicitado serão desconsiderados.

4.2.3. Prova Online: a prova será realizada online no dia 25/01/2019 (sexta). Maiores informações serão concedidas após a homologação das inscrições. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.4. Avaliação de Currículo: consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato no ato da inscrição. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das Etapas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.1.1. Prova Online: esta etapa é classificatória. A prova versará sobre os temas cujo conteúdo e referências bibliográficas se encontram no Anexo III deste edital.



5.1.2. Projeto de Pesquisa: esta etapa é classificatória e deve ser aderente à linha de pesquisa ofertada pelo curso.

5.1.3. Avaliação de Currículo: esta etapa é classificatória. Os critérios de avaliação se encontram no Anexo IV.

5.2. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na avaliação das etapas, sendo os pesos de cada uma das etapas os seguintes:

5.2.1. Prova online: peso 30%

5.2.2. Pré-projeto de pesquisa: peso 40%

5.2.3. Avaliação de Currículo: peso 30%

5.3. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota 5 (média). A classificação dos candidatos aprovados far-se-à pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

5.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

5.5. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

5.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

5.6.1. Maior nota no projeto de Pesquisa;

5.6.2. Maior nota na avaliação do currículo.

5.6.3. Maior nota na prova

5.7. Os Empregados Públicos aprovados no Mestrado Profissional deverão apresentar, no ato da confirmação da matrícula, Termo de Compromisso de permanência no Sistema/Conselhos Regionais, por igual período ao utilizado para a realização do curso, após sua conclusão, conforme anexo V deste edital.

5.7.1. Em caso de não permanência de todo o período de realização do curso no Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, após sua realização, o aluno empregado público deverá ressarcir ao Cofen os valores financeiros correspondentes.

5.8. Em caso de desistência do curso, o aluno deverá ressarcir ao Cofen o valor integral do investimento, atualizado.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
09 a 18/01/2019	Período de inscrições	Até 17h59
22/01/2019	Divulgação da homologação das inscrições	Até 18h00
25/01/2019	Realização da Prova online	
30/01/2019	Divulgação do resultado da Prova	Até às 18h00
04/02/2019	Envio do Projeto	Até às 18h00
06 a 11/02/2019	Análise dos Projetos e Currículos	
19/02/2019	Parciais (Projeto e Currículo)	Até às 18h00
25/02/2019	Divulgação do Resultado final	Até às 18h00
27/02/2019	Confirmação online de ingresso no curso por parte do candidato aprovado – A secretaria encaminhará as orientações para os aprovados.	Até às 18h00



6.2A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada na secretaria de Pós-Graduação em Economia ou no endereço www.economia.unb.br.

7. DOS RECURSOS

7.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados de cada etapa e deverão ser formulados por meio do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica http://www.dpg.unb.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=34&Itemid=427 ou na Secretaria de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FACE. Deverão ser encaminhados exclusivamente para o endereço eletrônico mestradoconfen.unb@gmail.com sendo o pedido devidamente assinado e digitalizado e claramente legível, em formato PDF.

7.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

7.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser encaminhados para o endereço eletrônico mestradoconfen.unb@gmail.com

7.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser encaminhados pelo candidato, ou por seu representante legal, para o endereço eletrônico (mestradoconfen.unb@gmail.com) para ser remetido, via sistema SEI para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

8.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

8.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

8.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

8.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 80/2017, conforme as suas competências.

8.3. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria de Pós-Graduação em Economia – FACE ou na página eletrônica www.economia.unb.br.

8.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Economia ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 06 de dezembro de 2018.

Ricardo Silva Azevedo Araújo
Coordenador de Pós Graduação em Economia



Universidade de Brasília
Departamento de Economia

FACE/PPGECO
Universidade de Brasília

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

*Mestrado Profissional em GESTÃO ECONÔMICA DE FINANÇAS PÚBLICAS – Seleção Turma III
– Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem*

Nome do candidato (a):			
Data de Nascimento:			
Endereço Residencial:			
		CEP:	
Telefone Residencial:		Celular:	
Identidade		CPF:	
:			
E-mail:			
Local e setor e atuação			
Graduação			
Área de Concentração:		Ano de Conclusão:	
Universidade:	:		
Pós-Graduação:		() Especialização	
Área de Concentração:		Ano de Conclusão:	
Universidade:			

DECLARO não possuir título de qualquer outro curso de pós-graduação stricto sensu.

Assinatura do
Candidato _____



ANEXO II
MODELO DO CURRÍCULO - CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL PARA O
PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2019

A. DADOS PESSOAIS

Nome completo:

Filiação:

Nacionalidade:

Naturalidade:

Data de nascimento:

Estado Civil:

B. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Carteira de identidade e órgão expedidor:

CPF/CIC:

Título de eleitor nº - zona – seção:

Nº do certificado de reservista:

Certificado militar – data:

Endereço residencial – CEP:

Endereço profissional – CEP:

Endereço eletrônico:

Telefones residencial, profissional e celular:

Outro endereço e/ou telefone para contato ou recado:

C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Tempo de trabalho no Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.
- Comissões, grupos de trabalho, execução e fiscalização de contratos que participou e o respectivo período da participação.
- Cargos ou funções que ocupou e respectivo período de lotação.
- Produção técnica e científica.

D. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Nível Superior

- Curso:

- Área:

- Instituição:

- Ano de início e de conclusão:

Pós-graduação *Lato Sensu*

Curso:

Nível:

Instituição responsável:

Período de realização:

Carga horária:

Cursos de formação na área de Gestão Pública, Contabilidade Pública, Direito Público, Finanças Públicas ou Políticas Públicas.



ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Noções de Economia

Conteúdo Programático

- Conceitos Econômicos Fundamentais
- Os princípios básicos da Economia
- Fronteira de Possibilidade de Produção
- Linha de Possibilidade de Consumo
- Vantagens absolutas, vantagens comparativas e ganhos de comércio
- As forças de mercado da oferta e demanda
- Mensuração da Atividade Econômica
- Economia Monetária
- Poupança, Investimento e Sistema financeiro
- Balanço de Pagamentos
- Mercado Cambial e Regimes de Taxas de Câmbio
- Economia Brasileira

Bibliografia

Livro "Introdução à Economia" de Gregory Mankiw.

Livro "Economia Brasileira Contemporânea" de diversos autores, entre eles Fabio Giambiagi, Lavinia Barros de Castro, André Villela. Editora Elsevier - Campus, segunda edição, 2011.



ANEXO IV

AVALIAÇÃO - Documento Exclusivo para Comissão de Avaliação

SELEÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA ÁREA GESTÃO ECONÔMICA DE FINANÇAS PÚBLICAS

OBS: As notas devem variar de 0 (zero) a 100 (cem). Para cálculo da média final a nota da análise de curriculum será multiplicada por (100/60) como forma de colocar a nota desse quesito no intervalo de zero a cem.

CANDIDATO (A): _____

Descrição	Pontuação	Valor mínimo	Pontuação do Candidato
Análise do Curriculum (N₁) <ul style="list-style-type: none">• Tempo de trabalho no Sistema Cofen/Conselhos Regionais. 1 ponto por ano. Máximo 10 pontos.• Experiência comprovada em Comissões e grupos de trabalho. 2 pontos por ano, nos últimos 5 anos. Máximo de 10 pontos.• Execução e fiscalização de contratos. 4 pontos por ano, nos últimos 5 anos. Máximo de 10 pontos.• Participação de Cursos, Congressos, encontros, seminários, na área de Gestão Pública, Contabilidade Pública, Direito Público, Finanças Públicas, Políticas Públicas. 1 ponto por cada 15 horas, nos últimos 5 anos. (Máximo de 10 pontos);• Curso de Especialização em faculdade reconhecida pelo MEC (Máximo 10 pontos).• Produção técnica, administrativa e científica: cursos e palestras ministradas, apresentação de trabalhos e resumos publicados, publicação de artigos, nos últimos 05 anos.(Máximo de 10 pontos);			
Análise do Currículo (N ₁)	30% (trinta pontos).	----	
Prova (N ₂)	30% (trinta pontos)	----	
Pré Projeto de Pesquisa (N ₃)	40% (trinta pontos)	-----	
TOTAL	100 (PONTOS)	60 (Pontos)	

NOTA FINAL: Soma das notas N₁ + N₂ + N₃ =



ANEXO V

**TERMO DE COMPROMISSO com Sistema Cofen/Conselhos Regionais de
Enfermagem**

Eu, _____, abaixo assinado(a), portador da cédula de identidade RG _____, na qualidade de empregado público do _____, candidato ao processo de seleção ao Curso de Mestrado Profissional em Economia, Área de Concentração em Gestão Econômica de Finanças Públicas da Universidade de Brasília, se selecionado ao Curso, comprometo-me a: a) concluir sua realização e, em caso de desistência, ressarcir ao Cofen, os valores financeiros, corrigidos, correspondentes à totalidade do curso; b) permanecer atuando no Sistema Cofen/Conselhos Regionais, após a finalização do Curso, por período de tempo semelhante ao de sua realização; c) em caso de não permanência, no Sistema Cofen/Conselhos Regionais, por igual período ao de realização do Curso, após sua realização, ressarcir ao Cofen os valores financeiros correspondentes. E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura